



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 02/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NO ANEXO III, AO PREÇO DA TABELA SUS, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.**

No dia 15/12/2020, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA VERÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 75.522.912/0004-75, com sede à Rua Frei Menandro Kamps n.º 910, sala 01, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu procurador **Fernando Jankoski**, portador do CPF n.º 995.490.349-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Chamada Pública n.º FMS 08/2017, Processo de licitação n.º FMS 48/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 17/2017, resolvem de comum acordo aditar o presente contrato.

## I – DAS ALTERAÇÕES

### 1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

A **VIGÊNCIA** do contrato que era até 31/12/2020 passará a ser **31/12/2021**, conforme memorando n.º 15.894/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. DO VALOR:

O valor da **RENOVAÇÃO**, do contrato, para o período acima descrito será de **R\$ 167.001,01 (cento e sessenta e sete mil e um reais e um centavo)**. Segue descritivo abaixo:

ITEM	Valor mensal	Valor para o ano de 2021
Realização de exames laboratoriais	13.916,7508333	167.001,01

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA VERONICA LTDA**  
CONTRATADA  
**Fernando Jankoski**  
Procurador

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: